



**ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF nº 13.017.462/0001-63

### COMUNICADO AO MERCADO

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A, companhia aberta, com sede Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Bairro Inácio Barbosa, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63 ("Companhia"), comunica que, findo o prazo para o exercício do direito de recesso decorrente da deliberação de incorporação das suas ações pela Energisa S/A, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 01/09/2009, registrou-se a manifestação de dissidência de um acionista, detentor de 11 ações ordinárias representativas de 0,0056% do capital social total da Companhia.

Em razão do anterior, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, dispensou, nos termos do §3º, do art. 137, da Lei nº 6.404/76, a convocação de Assembleia Geral de Acionistas para o fim específico de reconsiderar ou ratificar as deliberações de incorporação de ações, por entenderem os Conselheiros presentes que o pagamento do preço do reembolso não representa qualquer risco à estabilidade financeira da Companhia, ficando a mesma ratificada.

Aracaju, 5 de outubro de 2009.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores